



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>22/10/2013</b>	<b>Horário início: 09h30min</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>CONVITE PROCESSO</b>	<b>Nº 14/2013 Nº 105/2013</b>

**OBJETO:**

Contratação de empresa para confecção e impressão de carnês de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e TLLF (Taxa de Licenciamento e Localização de Funcionamento) referentes ao exercício de 2014, conforme especificações do Anexo V do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1897/2013**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial de Santa Catarina, Diário Oficial da União e Mural Público Municipal, no dia 09/05/2013 a fim de ampla divulgação. Retiraram o edital as empresas: GRÁFICA AGNUS LTDA, CNPJ/MF: 04.491.814/0001-27, POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ/MF: 02.089.950/0001-60 e OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/MF: 68.852.870/0001-22. Exatamente às 09 horas encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes a empresa:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
22/10/2013	303	08:48	POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS	02.089.950/0001-60

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais se encontravam devidamente lacrados. Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa estava de acordo com edital, portanto considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foram abertos os envelopes de PROPOSTA da empresa habilitada, os quais foram achados conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>
POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS	R\$ 18.150,00

Portanto a empresa POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS foi vencedora do objeto com o valor de **R\$ 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais)**, observando que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 20.394,00 (Vinte mil trezentos e noventa e quatro reais). Ciente o licitante do resultado supra, e consultado o representante da respectiva empresa, manifestou a renúncia do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**VALERIO PACHECO**  
**MEMBRO**